

EXPLORANDO AS DIMENSÕES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CIBERESPAÇO: UM ESTUDO REFLEXIVO

EXPLORING THE DIMENSIONS OF VIOLENCE AGAINST WOMEN IN CYBERSPACE: A REFLECTIVE STUDY

GABRIELA OLIVEIRA PARENTES DA COSTA^{1*}, RICARDO CLAYTON SILVA JANSEN², ROSEANE DÉBORA BARBOSA SOARES³, NALÍCIA MABEL BATISTA DE SOUSA SILVA⁴, ELIANA PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS⁵, GEOVANE RODRIGUES MELO⁶, YVANISE CLEISIANE COSTA DOS SANTOS⁷, ELINE FERREIRA DO NASCIMENTO⁸

1. Enfermeira, Instituto Federal do Maranhão -IFMA; 2. Enfermeiro, Universidade Estadual do Maranhão- UEMA; 3. Fisioterapeuta, Professora, Uninovafapi; 4. Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/HUB-UnB; 5. Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH/HUPAA; 6. Acadêmico de medicina pela Faculdade de Medicina de Açailândia – FAMEAC IDOMED; 7. Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/CH-UFC; 8. Enfermeira, Especialista em Enfermagem Obstétrica e Neonatal pelo Centro Universitário do Maranhão – UNICEUMA.

* Instituto Federal do Maranhão, MA-034, Avenida Antônio Guimarães, S/N, Olho D'Aguinha, Coelho Neto, MA, Brasil. CEP: 65620-000. gabiparents@hotmail.com

Recebido em 18/11/2023. Aceito para publicação em 24/11/2023

RESUMO

A violência contra a mulher no ciberespaço é um reflexo dos preconceitos e intolerâncias que permeiam a sociedade. Este estudo é de natureza teórica-reflexiva e fundamenta-se em referências relacionadas à violência contra a mulher no ciberespaço. A coleta de dados ocorreu em setembro de 2023 nas bases de dados como Scopus, Web of Science e PubMed, usando descritores indexados como "violência contra a mulher" e "cyberbullying" e termos ainda não indexados "stalking" e "pornografia de vingança". As mulheres vítimas de assédio digital ou de "pornografia de vingança" podem sofrer de problemas de confiança, transtorno de estresse pós-traumático, ansiedade e depressão, pensamentos suicidas e risco aumentado de suicídio e suicídio, dificuldade para encontrar novos parceiros, perda de emprego ou problemas para conseguir um novo emprego, assédio e perseguição offline. Este estudo destaca a urgência de ações abrangentes, incluindo medidas legais, conscientização pública e educação digital, para construir um ambiente online seguro e equitativo e evidencia a seriedade da pornografia de vingança e da violência digital contra mulheres, destacando a necessidade de intervenções integradas, proteção das vítimas e promoção de uma cultura digital inclusiva e respeitosa.

PALAVRAS-CHAVE: Violência contra a mulher, cyberbullying, stalking, pornografia de vingança.

ABSTRACT

Violence against women in cyberspace is a reflection of the prejudices and intolerance that permeate society. This study is theoretical-reflexive in nature and is based on references related to violence against women in cyberspace. Data collection took place in September 2023 in databases such as Scopus, Web of Science and PubMed, using indexed descriptors such as "violence against women" and "cyberbullying" and terms not yet indexed "stalking" and "revenge pornography". Women who are victims of digital

harassment or "revenge porn" may suffer from trust issues, post-traumatic stress disorder, anxiety and depression, suicidal thoughts and increased risk of suicide and suicide, difficulty finding new partners, job loss or problems getting a new job, offline harassment and stalking. This study highlights the urgency of comprehensive action, including legal measures, public awareness and digital education, to build a safe and equitable online environment and highlights the seriousness of revenge porn and digital violence against women, highlighting the need for integrated interventions, protection of victims and promotion of an inclusive and respectful digital culture.

KEYWORDS: Violence against women, cyberbullying, stalking, revenge porn.

1. INTRODUÇÃO

A violência direcionada contra mulheres é uma questão de grande relevância em termos de saúde pública, ultrapassando fronteiras geográficas. Essa forma de agressão acarreta consequências profundas, afetando tanto a saúde física quanto a mental, além do bem-estar social das mulheres¹. Conforme destacado por Krahé (2016)², essa manifestação de violência está intrinsecamente vinculada ao conceito de gênero, estabelecendo uma conexão intrínseca com a identidade de gênero tanto do agressor quanto das vítimas. Essa interligação reflete as dinâmicas de poder presentes nos diferentes grupos de gênero.

Nos últimos anos, o advento da tecnologia digital e a proliferação das redes sociais transformaram a maneira como interagimos e nos comunicamos³⁻⁴. No entanto, esse avanço também trouxe à tona uma nova e perturbadora forma de violência: a violência contra a mulher no ciberespaço. Esta manifestação insidiosa de agressão abrange desde o assédio online até a disseminação de conteúdo difamatório e degradante,

afetando milhões de mulheres em todo o mundo⁵⁻⁷.

O ciberespaço, caracterizado pela sua relativa ausência de fronteiras físicas e pela aparente anonimidade que oferece, proporciona um ambiente propício para a proliferação da violência contra a mulher⁸. Esta forma de agressão, muitas vezes subestimada e minimizada, possui implicações profundas para a saúde, bem-estar das mulheres na era digital⁹. Além disso, a falta de legislação e mecanismos eficazes de prevenção e proteção tornam a abordagem desse fenômeno um desafio complexo e multifacetado⁹⁻¹⁰.

A violência contra a mulher no ciberespaço é um reflexo dos preconceitos e intolerâncias que permeiam a sociedade¹¹. A ciberviolência, por sua vez, facilita a “pornografia de vingança” que é uma das formas mais graves de violência nesse contexto, causando danos irreparáveis às vítimas¹².

A “pornografia de vingança” caracteriza-se pela disseminação de fotos íntimas e pessoais de alguém por diversos meios, sem o consentimento da pessoa retratada. Esse comportamento é frequentemente impulsionado por motivações maliciosas com o objetivo de prejudicar e envergonhar a vítima, frequentemente sendo a vítima alvo uma pessoa que já teve um relacionamento romântico com o autor dessas ações¹³.

Repetidas vivências de objetificação sexual podem desencadear efeitos adversos na saúde mental, incluindo depressão e uma diminuição da autoestima. Bates (2017)¹⁴ revelou que os impactos da pornografia de vingança na saúde mental assemelham-se aos observados em outras formas de agressão sexual. Por exemplo, as vítimas frequentemente relataram experimentar níveis significativamente elevados de ansiedade, depressão e sintomas de estresse pós-traumático.

Com base no problema em questão, este artigo busca refletir sobre as diversas dimensões da violência contra a mulher no ciberespaço, destacando seus impactos psicológicos, sociais e jurídicos.

Por meio de uma análise aprofundada de estudos, dados estatísticos e abordagens teóricas, esta pesquisa visa contribuir para um entendimento mais abrangente da violência contra a mulher no ciberespaço, fornecendo subsídios essenciais para a formulação de políticas públicas, campanhas de conscientização e intervenções eficazes nesta área crucial da sociedade contemporânea.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo é de natureza teórica-reflexiva e fundamenta-se em referências relacionadas à violência contra a mulher no ciberespaço. A coleta de dados ocorreu em setembro de 2023 nas bases de dados como Scopus, Web of Science e PubMed, usando descritores indexados como “violência contra a mulher” e “cyberbullying” e termos ainda não indexados “stalking” e “pornografia de vingança”.

O método empregado envolveu uma revisão

narrativa da literatura, visando compilar conhecimentos abordados nos tópicos de estudo, o que permitiu facilitar a análise reflexiva. Foram incluídos artigos completos disponíveis eletronicamente, independentemente do idioma em que foram publicados, a fim de abranger uma perspectiva global sobre a temática, dissertações, monografias e teses que abordem diretamente o problema em investigação e tenham sido publicados nos últimos dez anos. Foram excluídas duplicatas, bem como artigos cujos resumos não estavam disponíveis gratuitamente, estudos classificados como cartas, documentos oficiais, editoriais e textos não científicos. Após a revisão e fichamento da literatura disponível, procedeu-se à análise descritiva e de conteúdo.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nas sociedades tanto desenvolvidas quanto em desenvolvimento, as mulheres que navegam na internet se deparam com diversos níveis de abuso, discriminação e misoginia. Em todo o mundo, organizações dedicadas aos direitos digitais e à promoção dos direitos das mulheres propõem soluções adaptadas ao contexto específico para combater a violência contra as mulheres no meio digital¹⁵.

A resistência à presença pública e à visibilidade das mulheres, seja por meio do assédio nas ruas ou do assédio sexual no local de trabalho, há muito tem limitado o uso e a sensação de segurança das mulheres em espaços públicos físicos, que se estende para o mundo digital. As mulheres enfrentam uma hostilidade extrema, manifestada sob forma de sexismo digital, em locais como salas de discussão, seções de comentários, comunidades de jogos e plataformas de redes sociais¹¹.

Uma das formas de violência contra a mulher no ciberespaço é a chantagem ou ameaça de divulgação de fotos ou vídeos íntimos, que em geral, inicia-se com a prática do sexting. A “pornografia de vingança” se manifesta quando imagens íntimas, que originalmente foram compartilhadas com consentimento, são divulgadas para um público mais amplo sem a aprovação da pessoa retratada. O envolvimento em tal situação gera uma significativa pressão psicológica e social nas vítimas.

Impactos psicológicos da violência contra a mulher no ciberespaço

Um em cada 10 australianos admitiu ter suas imagens nuas ou seminuas disseminadas online ou compartilhadas com terceiros sem seu consentimento, com a maioria das vítimas sendo do sexo feminino¹⁶. A pesquisa aponta que as consequências negativas resultantes da exposição de imagens íntimas são amplas e possivelmente graves¹⁷. No entanto, a literatura sugere que, muitas vezes, as vítimas são erroneamente culpabilizadas por suas ações e, às vezes, são julgadas como sendo sexualmente promíscuas devido ao compartilhamento dessas imagens¹⁸.

As mulheres vítimas de assédio digital ou de “pornografia de vingança” apresentam-se “muito ou

extremamente chateadas”, refletem culpa, vergonha e humilhação^{19,16}, podem sofrer de problemas de confiança, transtorno de estresse pós-traumático, ansiedade e depressão pensamentos suicidas e risco aumentado de suicídio e suicídio^{14,20}, dificuldade para encontrar novos parceiros, perda de emprego ou problemas para conseguir um novo emprego, assédio e perseguição offline. Para alguns autores, o sexismo digital teve um custo elevado para as vítimas, levando à perda de empregos, deslocamentos forçados, impactos negativos na saúde mental, risco de violência física e danos sociais irreparáveis^{21,14, 22}.

Os agressores frequentemente utilizam três estratégias sobrepostas - intimidação, vergonha e descredibilizarão - como meios para silenciar as mulheres ou diminuir o impacto delas no espaço digital. A intimidação se aproveita do medo que as mulheres frequentemente têm em relação à vergonha pública, relacionada à sua reputação. Por fim, os esforços para desacreditar recorrem frequentemente a estereótipos sexistas, desvalorizando as ideias e contribuições das mulheres atacadas. Ainda existe a intimidação, que se manifesta em ameaças de violência física, incluindo ameaças de morte e insinuações de que o agressor possui informações sobre o local de residência ou trabalho da vítima¹¹.

As vítimas de pornografia de vingança, assim como as mulheres retratadas na pornografia em geral, frequentemente são reduzidas a descrições cruas de suas partes do corpo, acompanhadas por narrativas de violação e/ou agressão. Essas representações desumanizadas das mulheres na internet são percebidas como estigmatizadas, resultando em sua consideração como merecedoras de vergonha. As vítimas de pornografia de vingança enfrentam a desumana transformação em meros objetos digitais, sujeitos a serem alvos de assédio e danos online²³.

Ciberespaço e sociedade: desvendando os desafios da violência contra a mulher

Percebeu-se que as mulheres tendem a ser mais propensas a compartilhar imagens íntimas e mensagens de texto comprometedoras do que os homens²⁴, sendo sujeitas a percepções negativas sobre promiscuidade e comportamento sexual, em comparação com os homens²⁵⁻²⁶.

Em um estudo cujas participantes tiveram imagens de lingerie e/ou de partes íntimas vazadas, percebeu-se que as vítimas eram consideradas promíscuas e mais culpadas quando estavam mais nuas²⁷.

Com frequência, vítimas de "pornografia de vingança" enfrentam a perda de dignidade e segurança, seja de forma percebida ou concreta, e sofrem com a diminuição do respeito por parte de familiares e amigos¹⁷. Esses efeitos resultam da percepção de que as vítimas são promíscuas, gerando consequências negativas tanto a nível subjetivo quanto social¹⁷. Historicamente, mulheres vistas como promíscuas foram estigmatizadas como desviantes socialmente, levando muitas delas a subnotificar seus parceiros

sexuais, evitando assim serem rotuladas como tal²⁵. Isso reflete a persistência do duplo padrão sexual, no qual as mulheres são julgadas com maior severidade do que os homens em relação a comportamentos sexuais semelhantes²⁸.

O conceito de culpa da vítima é amplamente reconhecido na literatura, descrevendo a situação em que as vítimas de um crime são erroneamente responsabilizadas por sua própria vitimização²⁹⁻³⁰. A culpabilização das vítimas é uma ocorrência comum, especialmente em casos de vítimas de agressão sexual, e pode ser relevante também no contexto das vítimas de "violação cibernética"³¹.

As vítimas de "pornografia de vingança" apresentaram implicações como a perda de emprego, exposição a perseguições e assédios, "doxing," e, ocasionalmente, a necessidade de alterar suas identidades devido ao assédio prolongado e ao cyberbullying^{17,32-33}.

Dentro dos 37 milhões de utilizadores ativos de redes sociais no Paquistão, cerca de 40% da população feminina enfrenta a realidade da violência digital³⁴. A extensão dessa violência online contra as mulheres é tão significativa que a expressão "assédio online" frequentemente é entendida como sinônimo de violência digital contra as mulheres³⁵. A violência de gênero na esfera digital pode ser vista como um reflexo das desigualdades estruturais, comportamentos misóginos e a persistente violência de gênero que permeiam a sociedade³⁶. O Paquistão é classificado como o sexto país mais perigoso do mundo para as mulheres, com o aumento dos relatos de crimes sexuais e violência doméstica³⁷. Em média, a linha de apoio ao cibercrime do Paquistão recebe cerca de 80 chamadas por mês, sendo que quase 60% delas provêm de mulheres denunciando assédio online ou agressões físicas relacionadas à atividade digital³⁸.

Quando a sensibilidade de gênero e protocolos centrados nas mulheres não são devidamente incorporados aos mecanismos de segurança digital, há o risco de que esses mecanismos acabem por institucionalizar a subordinação das mulheres, contribuindo para a regularização, normalização e tolerância da violência na internet³⁹.

Os homens demonstram maior tendência do que as mulheres para atribuir culpa às vítimas⁴⁰. Dado que os perpetradores geralmente são do sexo masculino, pesquisas sugerem que os participantes do sexo masculino têm maior probabilidade de atribuir culpa às vítimas devido à sua identificação mais forte com o agressor²⁰.

Em alguns casos, as vítimas também podem experimentar um receio de envolver-se no sistema de justiça e denunciar a disseminação de suas imagens, receando possíveis julgamentos negativos, falta de ação efetiva ou, em situações extremas, até sua própria acusação. Infelizmente, esses temores podem ser justificados, já que em algumas jurisdições, as vítimas podem ser erroneamente consideradas como perpetradoras, devido a leis relacionadas à

obscenidade. De fato, em casos preocupantes, vítimas menores de idade foram acusadas de produção de pornografia infantil ao denunciarem casos de "pornografia de vingança" às autoridades⁴¹.

Violência contra a mulher no ciberespaço: desafios jurídicos e soluções

A preocupação com a violência contra as mulheres no ciberespaço é significativa, requerendo a implementação de medidas eficazes para enfrentar essa forma de violência e o sexismo subjacente^{42,16}.

É crucial promover uma conscientização generalizada na sociedade sobre esse problema, além de empreender esforços para coletar dados mais precisos sobre sua extensão. Especificamente, a pornografia de vingança emerge como um dos crimes mais graves nesse cenário, demandando uma resposta rigorosa.

Para avaliar a gravidade e a prevalência da culpabilização das vítimas, uma pesquisa recente revelou que 70% dos australianos concordaram que um indivíduo deveria ser suficientemente prudente para evitar tirar uma imagem íntima, enquanto 62% dos participantes concordaram que alguém que envia uma imagem íntima para outra pessoa é parcialmente responsável caso essa imagem apareça online⁴³.

Há robustas evidências empíricas em suporte ao Modelo de Deterioração do Apoio Social, indicando que a diminuição do apoio social, seja ele literal ou percebido, desempenha um papel crucial na relação entre o estresse e o bem-estar de um indivíduo²⁶. Além disso, a aplicabilidade desse modelo no contexto da vitimização também encontra respaldo empírico. Por exemplo, o apoio social atua como uma variável mediadora entre a vitimização na violência no namoro e o bem-estar psicológico⁴⁴.

As pesquisas sobre a vitimização revelam implicações sociais únicas ou significativas, como o impacto nas carreiras profissionais e acadêmicas¹⁴. Por exemplo, em uma entrevista conduzida por Bates¹⁴ com 18 mulheres adultas sobre suas experiências com pornografia de vingança, uma participante compartilhou que, devido à distribuição não consensual de suas imagens íntimas no ambiente de trabalho, sua carreira de 25 anos foi arruinada, e seu doutorado foi considerado sem valor.

A resposta social negativa decorre da facilidade de acesso às imagens uma vez que são carregadas na internet, resultando em repercussões contínuas nas interações sociais e no suporte⁴⁵.

Por exemplo, os empregadores dependem da internet para ajudar a selecionar potenciais novos funcionários. Se os empregadores pesquisarem o nome de um potencial candidato que também foi vítima de pornografia de vingança, os motores de busca poderão ligá-lo às suas imagens explícitas. Embora não seja um estudo empírico, Bloom (2016)⁴⁵ discute que há uma permanência no upload dessas imagens e, como tal, o impacto no funcionamento social e no enfrentamento é prejudicial. No contexto do modelo de Deterioração do

Apoio Social, estes impactos negativos na vida social poderiam explicar a associação entre vitimização e sintomas de saúde mental.

Considerando que o assédio sexual resulta em desconforto e transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), é fácil estabelecer a conexão de que sobreviventes de pornografia de vingança podem vivenciar esses mesmos fenômenos. O assédio sexual também se manifesta online, e o ambiente digital proporciona aos homens uma maior liberdade para assediar sexualmente as mulheres, graças à sua natureza anônima. Devido à sensação de anonimato ao escrever comentários de assédio online, alguns homens podem perceber a ausência de limitações que os impeça de expressar comentários sexuais que, de outra forma, não fariam pessoalmente às mulheres²¹.

Em alguns casos, mulheres decidiram encerrar seus blogs, páginas de redes sociais e contas online devido ao persistente assédio sexual por parte de homens⁴⁶. Pesquisas anteriores sugeriram que os homens encontram satisfação no poder que exercem sobre as mulheres por meio do sexo⁴⁷. O assédio sexual online, assim como a pornografia de vingança, pode ser interpretado sob essa perspectiva. Quando os homens compartilham pornografia não consensual online, eles assumem um certo grau de controle sobre as mulheres, uma vez que tal conteúdo pode prejudicar oportunidades de emprego, relações familiares/amizades e autoestima.

Os impactos na saúde mental após uma agressão sexual também derivam do tratamento por parte das autoridades policiais e profissionais de saúde, assim como da dinâmica social da comunidade. Muitas vezes, os agentes da lei desencorajam sobreviventes de violência sexual a fazer relatórios oficiais, detalhando os exaustivos processos legais envolvidos nos julgamentos de casos de violação. Na comunidade, os sistemas sociais frequentemente encaram a violação por parte de estranhos como mais grave do que aquela perpetrada por alguém conhecido, o que prejudica os sobreviventes, dado que a maioria das agressões sexuais ocorre no contexto de relações pré-existentes⁴⁸.

4. CONCLUSÃO

Este estudo destaca a preocupante realidade da violência contra as mulheres no ciberespaço, especialmente na forma de pornografia de vingança. O cenário digital, embora um espaço de expressão, torna-se uma arena de abusos, discriminação e misoginia para as mulheres.

Esta pesquisa enfatiza que a violência online reflete e amplia dinâmicas de poder presentes em contextos físicos, com organizações de direitos digitais e mulheres desempenhando papel crucial na busca por soluções adaptadas. A hostilidade no mundo digital, expressa como sexismo digital, impacta espaços como salas de discussão, comunidades de jogos e redes sociais, resultando em violência e na ameaça constante de exposição não consensual de aspectos íntimos.

A prática inicialmente consentida do sexting torna-

se um terreno fértil para a "pornografia de vingança", impondo pressão psicológica e social nas vítimas, evidenciando a necessidade de enfrentar as implicações psicossociais desse tipo de violência. Este estudo destaca a gravidade do fenômeno, onde uma em cada dez pessoas na Austrália admite ser vítima, gerando profundas ramificações psicossociais, especialmente para as mulheres.

A exposição não consensual de imagens íntimas resulta em graves consequências, incluindo transtorno de estresse pós-traumático, ansiedade e depressão. A pesquisa ressalta a culpa e a estigmatização frequentes das vítimas, perpetuando estereótipos injustos. Os agressores utilizam estratégias de intimidação, vergonha e descredibilização para silenciar as mulheres no espaço digital, perpetuando o ciclo de vitimização e reforçando o sexismo. A desumanização das vítimas na pornografia de vingança as transforma em alvos de assédio online, afetando emprego, saúde mental e vida social.

Este estudo destaca a urgência de ações abrangentes, incluindo medidas legais, conscientização pública e educação digital, para construir um ambiente online seguro e equitativo e evidencia a seriedade da pornografia de vingança e da violência digital contra mulheres, destacando a necessidade de intervenções integradas, proteção das vítimas e promoção de uma cultura digital inclusiva e respeitosa.

Instiga-se à sociedade, legisladores, organizações e usuários a unirem esforços na construção de uma internet que respeite os direitos e a dignidade de todas as pessoas, independentemente do gênero, visando um futuro mais justo e igualitário para as mulheres.

5. REFERÊNCIAS

- [1] McCleary-Sills J. *et al.* Stigma, shame and women's limited agency in help-seeking for intimate partner violence. *Global public health*. 2016; 11(1-2): 224-235.
- [2] Krahé, B. Violence against women. *Aggression and Violence*. 2016; 251-268.
- [3] Costa GOP, *et al.* Cyberbullying: a inovação maléfica nas práticas de violência escolar na adolescência. *Brazilian Journal of Surgery and Clinical Research – BJSCR*. 2023; 44(3):132-142.
- [4] Androutopoulou A, Karacapilidis N, Loukis E, Charalabidis Y. Transforming the communication between citizens and government through AI-guided chatbots. *Government information quarterly*. 2019; 36(2):358-367.
- [5] Marganski AJ, Melander LA. Technology-facilitated violence against women and girls in public and private spheres: Moving from enemy to ally. In *The Emerald International Handbook of Technology-Facilitated Violence and Abuse*. Emerald Publishing Limited. 2021; 623-641.
- [6] Pashang S, Clarke J, Khanlou N, Degendorfer K. Redefining cyber sexual violence against emerging young women: toward conceptual clarity. *Today's Youth and Mental Health: Hope, Power, and Resilience*. 2018; 77-97.
- [7] Nuth MS. Taking advantage of new technologies: For and against crime. *Computer Law & Security Review*. 2008; 24(5):437-446.
- [8] Qteshat A. Cyberviolence Against Women in the Middle East and North Africa Region. *Feminist Critical Discourse Analysis of Social Media Hashtags in 2021–2023*. 2023. <https://repositori.uji.es/xmlui/handle/10234/204359>.
- [9] DeKeseredy WS. Image-based sexual abuse: Social and legal implications. *Current Addiction Reports*. 2021; 8:330-335.
- [10] Mania K. The legal implications and remedies concerning revenge porn and fake porn: a common law perspective. *Sexuality & Culture*. 2020; 24(6):2079-2097.
- [11] Sobieraj S. Bitch, slut, skank, cunt: Patterned resistance to women's visibility in digital publics. *Information, Communication & Society*. 2018; 21(11):1700-1714.
- [12] Bothamley S, Tully RJ. Understanding revenge pornography: Public perceptions of revenge pornography and victim blaming. *Journal of Aggression, Conflict and Peace Research*. 2017; 10(1):1-10.
- [13] Short E, Brown A, Pitchford M, Barnes J. Revenge porn: findings from the harassment and revenge porn (HARP) survey—preliminary results. *Annual Review of CyberTherapy and Telemedicine*. 2017; 15:161-166.
- [14] Bates S. Revenge porn and mental health: A qualitative analysis of the mental health effects of revenge porn on female survivors. *Feminist Criminology*. 2017; 12(1):22-42.
- [15] Voss MJ. Contesting Human Rights Defenders at the United Nations Human Rights Council. *Global Society*. 2022; 36(1):49-68.
- [16] Powell A, Henry N. Digital harassment and abuse of adult Australians: A summary report. Melbourne: RMIT University and La Trobe University. 2015. <https://anrows.intersearch.com.au/anrowsjsipui/handle/1/20126>.
- [17] Franklin Z. Justice for revenge porn victims: Legal theories to overcome claims of civil immunity by operators of revenge porn websites. *Calif. L. Rev*. 2014; 102-1303.
- [18] Feather NT. Judgments of deservingness: Studies in the psychology of justice and achievement. *Personality and Social Psychology Review*. 1999; 3(2):86–107. doi:10.1207/s15327957pspr0302_1.
- [19] Powell A. Configuring consent: Emerging technologies, unauthorized sexual images and sexual assault. *Australian & New Zealand journal of criminology*. 2010; 43(1):76-90.
- [20] Serpe C, Brown C. The objectification and blame of sexually diverse women who are revenge porn victims. *Journal of Gay & Lesbian Social Services*. 2022; 34(1):112-134.
- [21] Barak A. Sexual harassment on the Internet. *Social science computer review*. 2005; 23(1):77-92.
- [22] Citron DK. Hate crimes in cyberspace. Harvard University Press. <https://www.degruyter.com/document/doi/10.4159/harvard.9780674735613.c13/html>. 2014.
- [23] Levmore S, Nussbaum MC. The offensive Internet: Speech, privacy, and reputation. Harvard University Press. 2012.
- [24] Klettke B, Hallford DJ, Mellor DJ. Sexting prevalence and correlates: A systematic literature review. *Clinical psychology review*. 2014; 34(1):44-53.
- [25] Clayton KD, Trafimow D. A test of three hypotheses concerning attributions toward female promiscuity. *The Social Science Journal*. 2007; 44(4):677-686.

- [26] Lee M, Crofts T. Gender, pressure, coercion and pleasure: Untangling motivations for sexting between young people. *British Journal of Criminology*. 2015; 55(3):454-473.
- [27] Mckinlay T, Lavis T. Why did she send it in the first place? Victim blame in the context of 'revenge porn'. *Psychiatry, psychology and law*. 2020; 27(3):386-396.
- [28] Milhausen RR, Herold ES. Does the sexual double standard still exist? Perceptions of university women. *Journal of sex research*. 1999; 36(4):361-368.
- [29] Grubb A, Turner E. Attribution of blame in rape cases: A review of the impact of rape myth acceptance, gender role conformity and substance use on victim blaming. *Aggression and violent behavior*. 2012; 17(5):443-452.
- [30] Whatley MA. Victim characteristics influencing attributions of responsibility to rape victims: A meta-analysis. *Aggression and Violent Behavior*. 1996; 1(2):81-95.
- [31] Kelley HH, Michela JL. Attribution theory and research. *Annual review of psychology*. 1980; 31(1):457-501.
- [32] Comella L, Tarrant S. *New views on pornography: Sexuality, politics, and the law*. Bloomsbury Publishing USA. 2015.
- [33] Franks MA. Drafting an effective 'revenge porn' law: A guide for legislators. Available at SSRN 2468823. 2015.
- [34] Khan H, Basharat T, Hayat I. An Analytical Study of Unveiling Gender-Based Harassment in Cyberspace: An Exploration of Realities and Experiences. 2023. <https://europepmc.org/article/ppr/ppr674562>.
- [35] Khan S. Using criminal law to tackle cyber harassment: Conceptual and procedural pitfalls from a feminist perspective. *PLR*. 2017;8(1).
- [36] Jane EA. Feminist flight and fight responses to gendered cyberhate. *Gender, technology and violence*. 2017; 45-61.
- [37] Khan S. Violence against Women on the Rise in Pakistan. *Deutsche Welle*. 2019. <https://www.dw.com/en/violence-against-women-on-the-rise-in-pakistan/a-50550672>.
- [38] Toppa S. Abuse in Pakistan: 'I'm More Scared of Harassment Online than Offline,'. *The Guardian*. 2017; 9. <https://www.theguardian.com/global-development-professionals-network/2017/aug/09/abuse-in-pakistan-im-more-scared-of-harassment-online-than-offline>.
- [39] Naseer S, Ashraf C. Gender-Based Violence in Pakistan's Digital Spaces. *Feminist Legal Studies*. 2022; 1-22.
- [40] Russell KJ, Hand CJ. Rape myth acceptance, victim blame attribution and Just World Beliefs: A rapid evidence assessment. *Aggression and Violent Behavior*. 2017; 37:153-160.
- [41] Folderauer KM. Not all is fair (use) in love and war: Copyright law and revenge porn. *U. Balt. L. Ver*. 2014; 44: 321.
- [42] Henry N, Powell A. Embodied harms: Gender, shame, and technology-facilitated sexual violence. *Violence against women*. 2015; 21(6):758-779.
- [43] Henry N, Powell A, Flynn A. Not just 'revenge pornography': Australians' experiences of image-based abuse. A summary report. Melbourne: RMIT University. 2017.
- [44] Kaniasty K. Social support, interpersonal, and community dynamics following disasters caused by natural hazards. *Current opinion in psychology*. 2020; 32:105-109.
- [45] Bloom S. No vengeance for revenge porn victims: Unraveling why this latest female-centric, intimate-partner offense is still legal, and why we should criminalize it. *Fordham Urb. LJ*. 2016; 42:233.
- [46] Franks MA. Unwilling avatars: Idealism and discrimination in cyberspace. *Colum. J. Gender & L*. 2011; 20:224.
- [47] Chiroro P, Bohner G, Viki GT, Jarvis CI. Rape myth acceptance and rape proclivity: Expected dominance versus expected arousal as mediators in acquaintance-rape situations. *Journal of Interpersonal Violence*. 2004;19(4):427-442.
- [48] Campbell R. *The Psychological Impact of Rape Victims' Experiences with the Legal, Medical, and Mental Health Systems*. 2013;149-178.